



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **916**

EMENTA: "AUTORIZA O EXECUTIVO A DPLEMENTAR VERBAS ORÇAMENTÁRIAS ATÉ O VALOR DE R\$ 800.000,00"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a complementar, por Decreto, verbas orçamentárias do exercício corrente no valor total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros novos).

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Deliberação em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 16 de abril de 1968.

(Dr. Sávio de Almeida Lima)

- Prefeito Municipal -

AUTOR: Prefeito Municipal - Mensagem nº 07/68.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
BM 916	FL. 091